

[Circular stamp from the Prefeitura Municipal de Curitiba, Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. The stamp contains the following text:]

Prefeitura Municipal de Curitiba
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Rubrica
Convênio n.

Projeto de Voto

319



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e

31185012247840424000128000000000001424089229250306

Número da NFS-e
14Competência da NFS-e
07/08/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
07/08/2024 22:54:27Número da DPS
14Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
07/08/2024 22:54:27EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
47.840.424/0001-28

Inscrição Municipal

Telefone
(31) 8452-1329

Nome / Nome Empresarial

IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676

E-mail

IOLANDAASSIS10@GMAIL.COM

Endereço

CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS, 321, INDUSTRIAL SANTA RITA

Município

Contagem - MG

CEP

32240-150

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
03.015.043/0001-39

Inscrição Municipal

Telefone
(31) 3361-7526

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA

E-mail

-

Endereço

RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS

Município

Contagem - MG

CEP

32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

OFICINA DE FORMAÇÃO CIDADÃ, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024. TOTAL R\$ 2.200,00. TERMO DE FOMENTO 022/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 2.200,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

-

CSLL

-

PIS

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.200,00Desconto Condicionado
R\$

-

Desconto Incondicionado
R\$

-

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

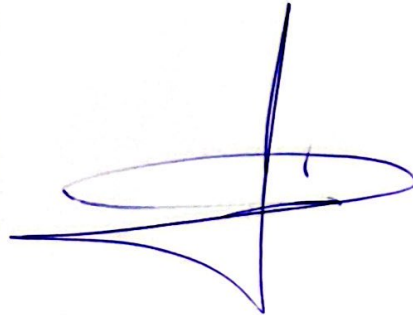
-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO
15/08/24
MG 9237794
IOLANDA 07307206676





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676
CNPJ: 47.840.424/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:21 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **44E6.6EC9.0DD6.3282**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:21 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **44E6.6EC9.0DD6.3282**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/08/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/11/2024
NOME: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676		
CNPJ/CPF: 47.840.424/0001-28		
LOGRADOURO: RUA CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS		NÚMERO: 321
COMPLEMENTO:	BAIRRO: INDUSTRIAL SANTA RITA	CEP: 32240150
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000789435676		

322



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO



323

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.840.424/0001-28

Certidão nº: 54506873/2024

Expedição: 08/08/2024, às 14:12:31

Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.840.424/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Internet: (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

324

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676

CPF/CNPJ nº: 47.840.424/0001-28

Reservado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão: 129140

Data de emissão: 09/08/2024

Data de validade: 07/11/2024

Controle de autenticidade: 765998968765998

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Controle de autenticidade: 765998968765998

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Considerações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

325

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Iolanda Aparecida de Assis Anastacio, Microempendedor Individual (MEI) inscrito no CNPJ 47.840.424/0001-28 com sede na Rua Cel Antônio Beijamim Camargos Ap 303 . Bl 4 nº321 –Bairro Industrial Santa Rita - cidade de Contagem CEP: 32240-150, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional Núcleo Santa Maria, em Termo de Parceria celebrado com a Associação Projeto Social Abraçar, de Oficina de Arte e Cultura (aula de reforço) conforme o Termo de Fomento 022/2024.

Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 022/2024 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 022/2024 o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

326

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de **RS 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **11 (onze) meses**, tendo como termo inicial o **dia 21 de maio de 2024** e como termo final o **dia 26 de abril 2025**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até **10 (dez) dias** antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1º e 11ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 022/2024**, datado com o término em **26/04/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 022/2024**. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

327

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 20 de maio de 2024

CONTRATANTE:
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO:
CNPJ: 47.840.424/0001-28

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ ASSINATURA: _____

ORÇAMENTO



IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
CNPJ: 47.840.424/0001-28
RUA CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS 321 APT 303
BAIRRO: INDUSTRIAL SANTA RITA
CONTAGEM/MG
CEP: 32.240-150

328

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE FORMAÇÃO CIDADÃ.

VALOR R\$ 2.200,00

Contagem, 15 de MAIO de 2024

IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
CNPJ: 47.840.424/0001-28

ORÇAMENTO



329

ANA LÚCIA SILVA NOGUEIRA
CNPJ: 49.671.551/0001-76
RUA INDUSTRIAL 126 CASA 3
BAIRRO: SANTA MARIA
CONTAGEM/MG
CEP: 32.240-180

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS DE REFORÇO.

VALOR R\$ 2.350,00

Contagem, 14 de maio de 2024

ANA LÚCIA SILVA NOGUEIRA
CNPJ: 49.671.551/0001-76

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

TERMO DE FOMENTO 022/2024



330

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Helbert Ferreira dos Santos

Oficineiro: Isolanda

Atividade: Sala de refresco

Período: Julho/24

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

Aperfeiçoamento na leitura e na escrita.
Auxílio no ensino do para casa.
no período do recesso escolar no mês de julho trabalhamos com pintura e artesanato para o Maian do abrigo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No dia 25 de julho de 2024 foi realizada uma tarde de lazer, jogos e diversão c/ as crianças.

Contagem, 07 de Agosto de 2024.

Isolanda Aparecida

Assinatura do Oficineiro

[Assinatura]

Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA
CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAUDÁVEL
Atividade: AULA DE REFORÇO
Horário das atividades: TERÇA E QUINTA DE 13:00 AS 17:00
Mês: JULHO
Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: 022/2024
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS
Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
Dia da Semana	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	T	Q	S	S	D	S	T	Q		
Nome dos presentes																																	
1- ANA LUIZA AMORIM MARTINS		.		.				.			.				.			.					.		.					.			9
2- ANNE BEATRIZ DE ASSIS ANASTACIO		.		.							.																						3
3- ARTHUR FELIPE LOPES PEREIRA			.					.							.			.							.								5
4- ARTHUR WENDEL DA SILVA COELHO		.		.				.			.				.			.															7
5- BERNARDO RABELO MOREIRA		.									.							.															
6- CECILIA RODRIGUES DUARTE		.						.			.				.			.															
7- GUSTAVO HENRIQUE CAETANO DE OLIVEIRA																																	

331

Com. de

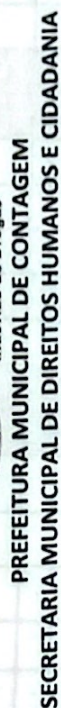
Projeto de

Relatório

Pl. M.

331







PREFEITURA DE CONTAGEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDÁVEL

Nº DO TERMO DE PARCERIA
022/2024

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Nº PRESTAÇÃO
CONTAS
—
PERÍODO (Mensal)
—/—/— até —/—/—

AULA DE REFORÇO

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
ANNE BEATRIZ DE ASSIS ANASTACIO	MG-22.843.720	AULA DE REFORÇO	98452-1329	06/01/2013	RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS, 321	INDUSTRIAL STA. RITA	SANTA MARIA
ARTHUR FELIPE LOPES PEREIRA	160.242.516-70	AULA DE REFORÇO	99580-8237	27/06/2014	AVENIDA JARDINS, 45	LINDEIA	SANTA MARIA
ARTHUR WENDEL DA SILVA COELHO	177.277.226-77	AULA DE REFORÇO	99848-3154	01/03/2015	RUA MARIANA, 60	SANTA MARIA	SANTA MARIA
CECILIA RODRIGUES DUARTE	156.381.376-96	AULA DE REFORÇO	99754-6098	06/06/2016	RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS, 286	RITA	SANTA MARIA
GABRIEL SARAIVA RIBEIRO	137.122.496-08	AULA DE REFORÇO	3899939-5089	10/04/2010	RUA MARIA CANDIDA, 145, APTO 304, BL A	SANTA MARIA	SANTA MARIA
GUSTAVO HENRIQUE CAETANO DE OLIVEIRA		AULA DE REFORÇO	99946-7947	14/12/2013	RUA CEL. ERASMO CABRAL, 129	AMAZONAS	SANTA MARIA
JOÃO VICTOR TEODORO LIMA	705.699.656-67	AULA DE REFORÇO	98628-1867	14/01/2015	AVENIDA DAS PETUNIAS, 539	LINDEIA	SANTA MARIA
SAMUEL MACIEL RIBEIRO	701.500.246-90	AULA DE REFORÇO	99971-0103	30/09/2013	RUA CEL. GABRIEL CAPISTRANO, 35	SANTA MARIA	SANTA MARIA
STEPHANY FERREIRA SANTOS	146.316.776-86	AULA DE REFORÇO	99133-1639	13/12/2013	RUA INDUSTRIAL, 516	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ANA JULIA OLIVEIRA SANTOS	161.766.804-41	AULA DE REFORÇO	99830-5237	19/12/2012	RUA D, 119	INCONFIDENTES	SANTA MARIA

335

ARTHUR DOUGLAS A. DE ALMEIDA	166.308.106-94	AULA DE REFORÇO	99269-8565	03/04/2017	RUA A, 89	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
ARTHUR LIMA PEDROSA	171.946-426-93	AULA DE REFORÇO	99940-9634	10/01/2015	RUA D, 122	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
JOÃO LUCAS ROBERTO DE DEUS	706.394.236-04	AULA DE REFORÇO	98867-0946	17/11/2014	RUA D, 45	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
KAUÃ FERNANDES SENA	155.316.026-69	AULA DE REFORÇO	99948-9705	05/11/2014	RUA D, 105	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
LARA EMANUELLY DOS SANTOS	703.234.226-40	AULA DE REFORÇO	99994-2132	13/11/2013	RUA SILVIO NEVES MARTINS, 55	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
LAYSIA DE OLIVEIRA SANTOS	702.489.016-99	AULA DE REFORÇO	98360-5237	14/11/2014	RUA D, 119	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
MARIA EDUARDA NUNES CHAGAS	165.296.456-83	AULA DE REFORÇO	97522-0664	12/10/2017	RUA D, 124	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
NYCOLAS ALEXSANDER DE O. ALVES		AULA DE REFORÇO	97504-8649	07/06/2017	RUA D, 124	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
SOPHIA EMANUELLY G. DOS SANTOS	706.800.876-30	AULA DE REFORÇO	97124-8562	18/08/2013	RUA D, 124	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
BERNARDO RABELO MOREIRA	166.652.546-40	AULA DE REFORÇO	99907-3833	15/12/2012	RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 174	SANTA MARIA	SANTA MARIA
RAFAEL LORENZO DE OLIVEIRA SANTOS	167.974.916-14	AULA DE REFORÇO	99146-7762	30/03/2014	RUA D, 33	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
VITOR LIMA FALEIRO	149.333.486-77	AULA DE REFORÇO	99668-4452	07/04/2015	RUA MACAPÁ, 487	AMAZONAS	SANTA MARIA
EDUARDA DE JESUS SANTOS		AULA DE REFORÇO	99354-3013	18/05/2015	RUA A, 101	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
PEDRO MENDES TEIXEIRA	142.973.866-90	AULA DE REFORÇO	99622-2254	20/11/2012	RUA MARACÁ, 105	AMAZONAS	SANTA MARIA
GUSTAVO HENRIQUE SILVA VIANA		AULA DE REFORÇO	99926-3939	18/02/2016	RUA MARIANA, 104	SANTA MARIA	SANTA MARIA
NATALI GONÇALVES REIS	702.532.226-13	AULA DE REFORÇO	98207-8952	23/12/2012	AVENIDA MARTE, 707	JD. RIACHO	SANTA MARIA
YASMIM GONÇALVES DIAS	172.946.486-62	AULA DE REFORÇO	99377-6339	02/03/2014	RUA CEL. VICENTE F. CARNEIRO, 440	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
HEITOR GONÇALVES DIAS	172.946.676-16	AULA DE REFORÇO	99377-6339	10/01/2017	RUA CEL. VICENTE F. CARNEIRO, 440	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
ANA LUIZA AMORIM MARTINS	008.910.936-80	AULA DE REFORÇO	98515-9037	23/09/2014	RUA CEL. ANTONIO B. CARMARGOS, 321	INDUSTRIAL STAL RITA	SANTA MARIA
ALICE VITORIA DA SILVA VIANA	160.866.386-83	AULA DE REFORÇO	97100-3939	26/02/2017	RUA MARIANA, 104	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LEONARDO DAVI DE OLIVEIRA	MG-20.935.742	AULA DE REFORÇO	99673-5719	24/02/2013	RUA ARTERIAL, 65	SANTA MARIA	SANTA MARIA
EMANUELLY VITORIA OLIVEIRA FABIANO	168.826.536-82	AULA DE REFORÇO	99349-2658	11/08/2016	AVENIDA JOVE SOARES, 201	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
YASMIM TEIXEIRA RODRIGUES	168.067.676-80	AULA DE REFORÇO	99111-5176	02/04/2017	RUA D, 124, CASA 19	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
EMANUELLI VICTORIA DE SOUZA D. PADUA	153.291.466-07	AULA DE REFORÇO	99256-9126	20/12/2015	AV. IPIRANGA, 72	BANDEIRANTES	SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA



336



PREFEITURA DE CONTAGEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL	Nº DO TERMO DE PARCERIA
	022/2024
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA	Nº PRESTAÇÃO CONTAS
	—
AULA DE REFORÇO NOVOS	
PERÍODO (Mensal)	
—/—/— até —/—/—	

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
PEDRO MENDES TEIXEIRA	142.973.866-90	AULA DE REFORÇO	99622-2254	20/11/2012	RUA MARACÁ, 105	AMAZONAS	SANTA MARIA
GUSTAVO HENRIQUE SILVA VIANA		AULA DE REFORÇO	99926-3939	18/02/2016	RUA MARIANA, 104	SANTA MARIA	SANTA MARIA
NATALLI GONÇALVES REIS	702.532.226-13	AULA DE REFORÇO	98207-8952	23/12/2012	AVENIDA MARTE, 707	JD. RIACHO	SANTA MARIA
YASMIM GONÇALVES DIAS	172.946.486-62	AULA DE REFORÇO	99377-6339	02/03/2014	RUA CEL VICENTE F. CARNEIRO, 440	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
HEITOR GONÇALVES DIAS	172.946.676-16	AULA DE REFORÇO	99377-6339	10/01/2017	RUA CEL VICENTE F. CARNEIRO, 440	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
ANA LUIZA AMORIM MARTINS	008.910.936-80	AULA DE REFORÇO	98515-9037	23/09/2014	RUA CEL. ANTONIO B. CARMARGOS, 321	INDUSTRIAL STA. RITA	SANTA MARIA
ALICE VITORIA DA SILVA VIANA	160.866.386-83	AULA DE REFORÇO	97100-3939	26/02/2017	RUA MARIANA, 104	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LEONARDO DAVI DE OLIVEIRA	MG-20.935.742	AULA DE REFORÇO	99673-5719	24/02/2013	RUA ARTERIAL 65	SANTA MARIA	SANTA MARIA
EMANUELLY VITORIA OLIVEIRA FABIANO	168.826.536-82	AULA DE REFORÇO	99349-2658	11/08/2016	AVENIDA JOVE SOARES, 201	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
YASMIM TEIXEIRA RODRIGUES	168.067.676-80	AULA DE REFORÇO	99111-5176	02/04/2017	RUA D, 124, CASA 19	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
EMANUELLI VICTORIA DE SOUZA D. PADUA	153.291.466-07	AULA DE REFORÇO	99256-9126	20/12/2015	AV. IPIRANGA, 72	BANDEIRANTES	SANTA MARIA

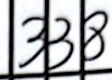


SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL	Nº DO TERMO DE PARCERIA	
	022/2024	
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC -ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA	Nº PRESTAÇÃO CONTAS	PERÍODO (Mensal)
	—	— até — — — —

AULA DE REFORÇO DESLIGADOS

[illegible]

Aula de Reforço

339

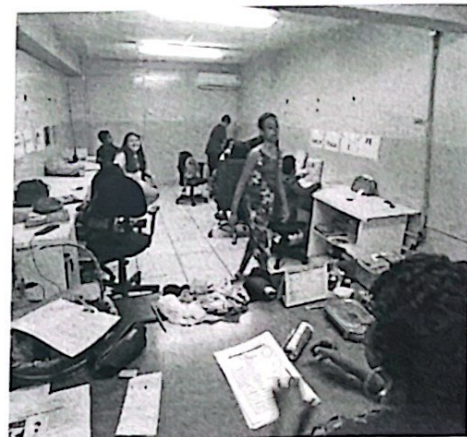
Data: 01 de Julho de 2024



Aula de Reforço

740

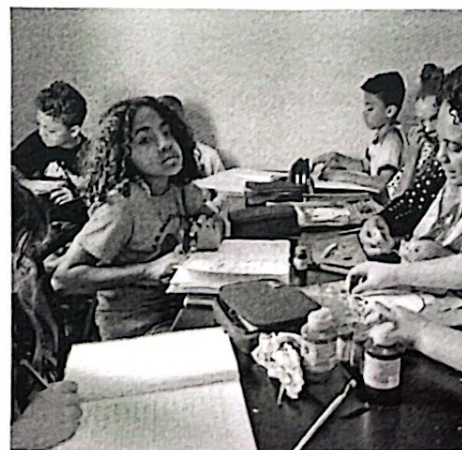
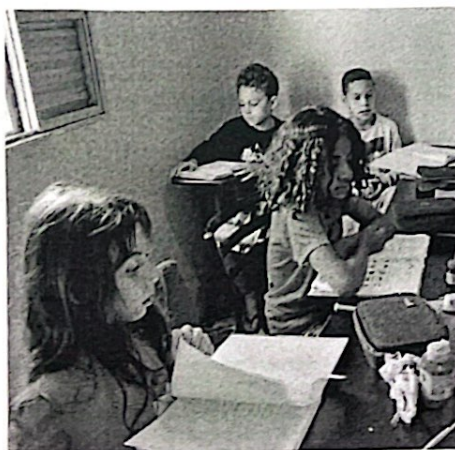
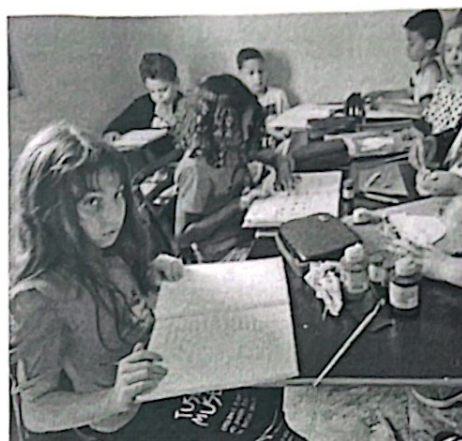
Data: 02 de Julho de 2024



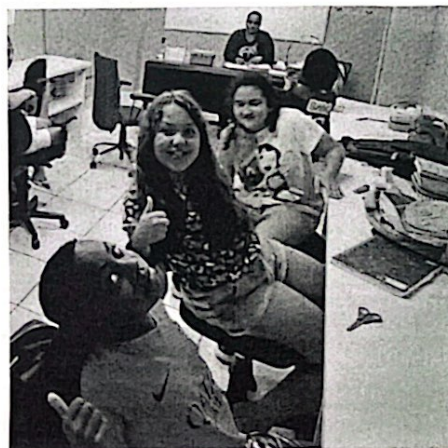
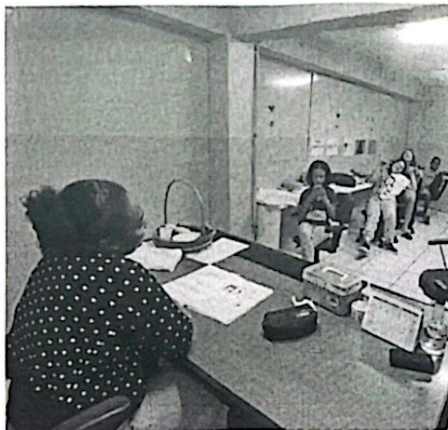
Aula de Reforço

341

Data: 03 de Julho de 2024



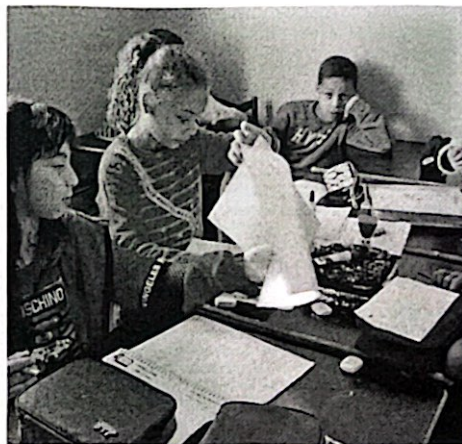
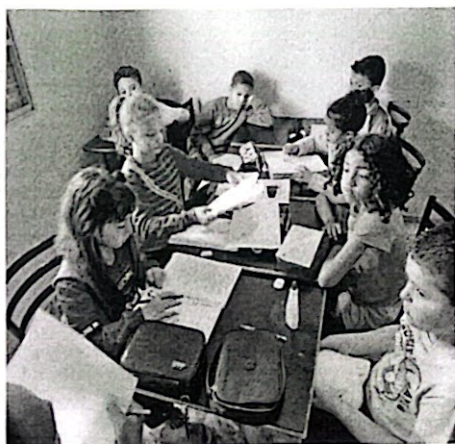
342



Aula de Reforço

343

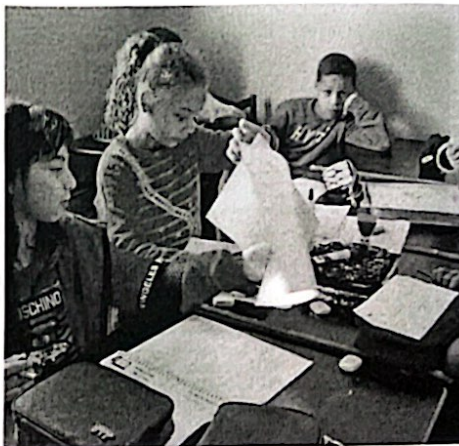
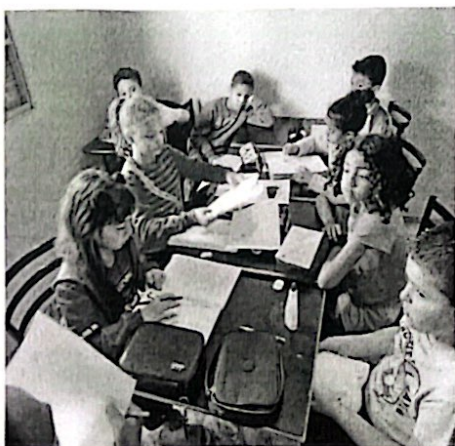
Data: 05 de Julho de 2024



Aula de Reforço

343

Data: 05 de Julho de 2024



Aula de Reforço

344

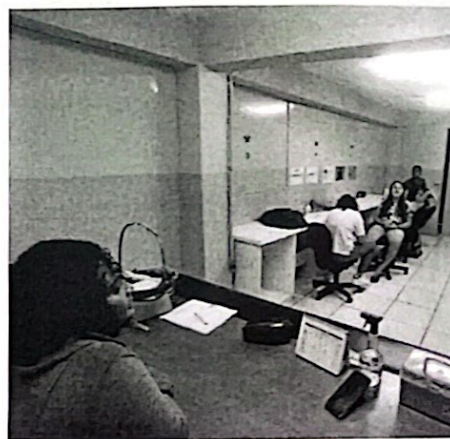
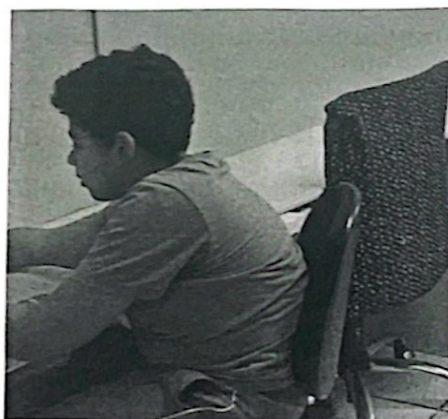
Data: 08 de Julho de 2024



Aula de Reforço

345

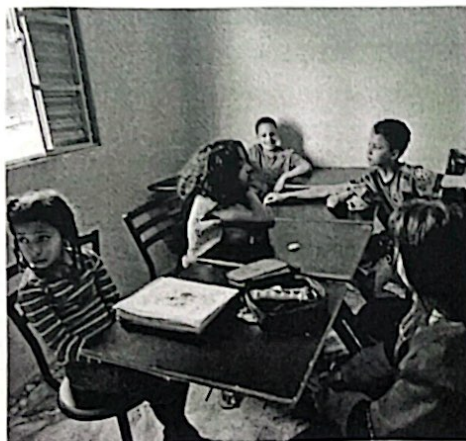
Data: 09 de Julho de 2024



Aula de Reforço

346

Data: 10 de Julho de 2024



Aula de Reforço

347

Data: 11 de Julho de 2024



Aula de Reforço

348

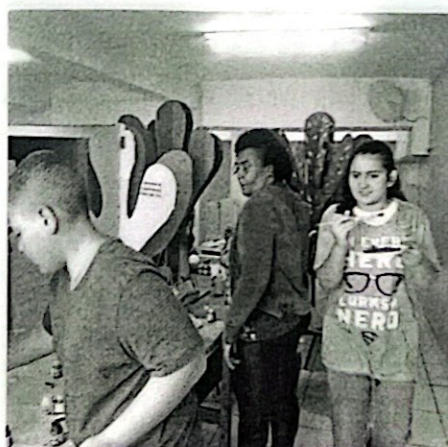
Data: 16 de Julho de 2024



Aula de Reforço

349

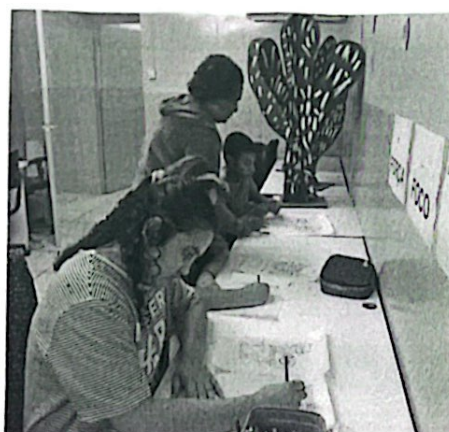
Data: 18 de Julho de 2024



Aula de Reforço

350

Data: 23 de Julho de 2024



Aula de Reforço

351

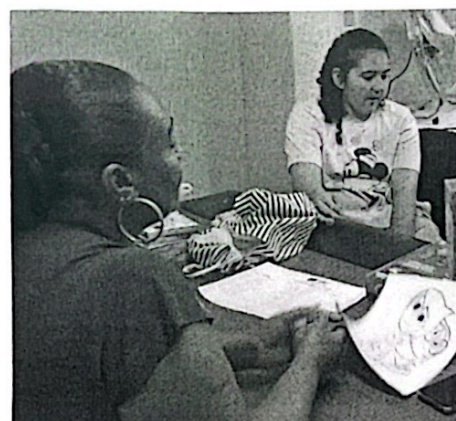
Data: 25 de Julho de 2024



Aula de Reforço

352

Data: 30 de Julho de 2024



Aula de Reforço

353

Data: 31 de Julho de 2024

